



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FORMAÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FORMAÇÃO DE KIT'S ESCOLARES**, referente ao Processo Administrativo n.º 248/2021, Processo Licitatório n.º 120/PMCSA-SME/2021 Concorrência n.º 120/PMCSA-SME/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal da Educação**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.658.386/0001-99, com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, 322 - Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.518-235, fone: (81) 3521-9607 /3521-2191, e-mail: gcaminha@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Luciano Bezerra da Silva**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.568.332 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.907.714-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 634/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada **09 de Maio de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à alteração do fiscal do contrato.

Considerando que o contrato n.º 026/PMCSA-SME/2022 foi celebrado em 28 de Abril de 2022, no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, encontrando-se em vigência, com termo final no dia 28 de Abril de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 120.601,37 (cento e vinte mil e seiscentos e um reais e trinta e sete centavos)**.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) gestor do contrato que passam a ser respectivamente o Senhor John Kennedy Jerônimo dos Santos, Matrícula: 5884, atualmente responsável pela gestão do contrato para **Silvio Anderson do Nascimento Melo**, Assessor Especial.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) fiscal do contrato que passam a ser respectivamente da Sr^a Rita de Cássia Batista da Silva, Matrícula: 4187, para o Sr^o **Carlos Alberto Mendes de Barros**, Matrícula: 22317, conforme informações contidas no pedido.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446-0300
Assinado de forma digital por
HEBERTE LAMARCK GOMES
DA SILVA:02008488446
Data: 2022.06.10 11:19:39

MARIA L CAMINHA DA SILVA:1865838600019-9
Digitally signed by MARIA L
CAMINHA DA
SILVA:18658386000199
Date: 2022.06.10 10:31:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 634/2022, datada de **09 de Maio de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do Gestor e fiscal do contrato, passando a ser o Sr. **Silvio Anderson do Nascimento Melo e Carlos Alberto Mendes de Barros, respectivamente**, com fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446 Assinado de forma digital por HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446 Dados: 2022.06.10 11:16:45 -03'00'	CONTRATADA: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME MARIA L CAMINHA DA SILVA:18658386000199 Digitally signed by MARIA L CAMINHA DA SILVA:1865838600019 Date: 2022.06.10 10:30:58 -03'00'
TESTEMUNHA 092.715.414-56	TESTEMUNHA 122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 248/2021**, **Processo Licitatório nº 120/PMCSA-SME/2021**, **Concorrência nº 120/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto**: Alteração do Gestor e fiscal do contrato - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e fiscal do contrato, passando a ser o sr. **Silvio Anderson do Nascimento Melo e Carlos Alberto Mendes de Barros, respectivamente**, com fundamento no artigo 67 e parágrafos da lei nº 8.666/93. **Empresa**: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.386/0001-99, com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, 322 – Cidade Garapu – Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.518-232 SSP-PE. **Valor Total**: **RS 120.601,37**, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

HEBERT LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: 1069C685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>